

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 015/2003**

Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente  
e dá outras providências.

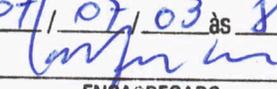
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 981/2003 de 29/04/2003,

**DECRETA:**

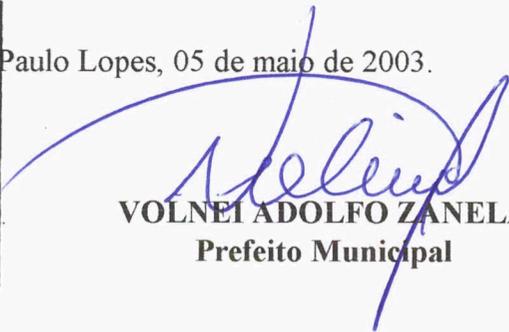
Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial, por conta de anulações de dotações, no total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com as especificações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES</b>	
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PUBLICADO NO MURAL</b>	
Em	<u>13</u> / <u>05</u> / <u>03</u> às <u>8</u> Horas
A	<u>07</u> / <u>07</u> / <u>03</u> às <u>8</u> Horas
	
<b>ENCARREGADO</b>	

Paulo Lopes, 05 de maio de 2003.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal